



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 1858, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

Concede homenagem a pessoa que menciona.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA. ESTADO DO RIO DE JANEIRO, aprovou sob a égide do Art. 141, § 1º, alínea “f”, c/c o Art. 227, Parágrafo único, inciso II, da Resolução nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno, concomitantemente com o Art. 33, XIX da Lei Orgânica Municipal, e eu PROMULGO a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº 1858/2022:

Art. 1º Fica concedido o “TÍTULO DE CIDADÃO ALDEENSE”, ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANDRÉ LUIZ CECILIANO – Deputado Estadual - Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta **Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro da Aldeia, 14 de abril de 2022.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
- Presidente -

Promovente: EDIL 2º SECRETÁRIO MARCIO SOARES DE SOUZA